

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese (doutorado) | <input checked="" type="checkbox"/> Artigo científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado) | <input type="checkbox"/> Capítulo de livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia (especialização) | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> TCC (graduação) | <input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento |

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:
Josélia Moreira Fernandes

Matrícula:
2019212302360080

Título do trabalho:
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E UM CURRÍCULO EMANCIPADOR

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 30 / 12 / 2021

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ipameri - GO
Local

29 / 12 / 2021
Data

Joselia Moreira Fernandes

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

Joselia Moreira Fernandes

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 8/2021 - UPPGI-IPA/CMPAIPA/IFGOIANO

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS

ATA DE DEFESA

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TC) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas) reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, para procederem a avaliação da defesa de trabalho de conclusão de curso, em nível de especialização, intitulado "**A educação de jovens e adultos e um currículo emancipador**", de autoria de JOSÉLIA MOREIRA FERNANDES, discente do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Formação de Professores e Práticas Educativas, do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri. A sessão foi aberta pela presidente da Banca Examinadora, Prof^a. Dra. Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira, que fez a apresentação formal dos membros da Banca: Prof. Me. Rhennan Lázaro de Paulo Lima (membro interno) e Prof. Dr. Júlio César Gomes de Oliveira (membro interno). A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em 30 min, proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu a examinada, tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se a avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Formação de Professores e Práticas Educativas, e procedidas às correções recomendadas, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADO**, com a **média final 8,2**, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Formação de Professores e Práticas Educativas, na área de concentração em Educação, pelo Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri. A conclusão do curso dar-se-á quando da entrega na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Formação de Professores e Práticas Educativas da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Formação de Professores e Práticas Educativas, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até 30 (trinta) dias da sua ocorrência. A Banca Examinadora recomendou a publicação dos artigos científicos oriundos desse Trabalho de Conclusão de Curso em periódicos após procedida as modificações sugeridas. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora.

Assinado eletronicamente

Prof^a. Dra. Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira - **Orientadora e Presidente**

Assinado eletronicamente

Prof. Me. Rhennan Lázaro de Paulo Lima - **Membro Titular Interno**

Assinado eletronicamente

Prof. Dr. Júlio César Gomes de Oliveira - **Membro Titular Interno**

Observação:

() O(a) estudante não compareceu à defesa do TC.

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar Gomes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 20:53:48.
- Rhennan Lazaro de Paulo Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 20:53:32.
- Jussara de Fatima Alves Campos Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 20:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335336

Código de Autenticação: e9375f4fb3



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Avançado Ipameri

Av. Vereador José Benevenuto (GO - 307), Zona Rural, None, IPAMERI / GO, CEP 75780-000

(64) 3491-8400



A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E UM CURRÍCULO EMANCIPADOR

Josélia Moreira Fernandes¹
Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira²

RESUMO:

O presente trabalho busca analisar o currículo emancipador na Educação de Jovens e Adultos. O estudo surgiu da problemática da educação de pessoas que não tiveram a oportunidade de estudar no devido tempo e os problemas que tais pessoas têm que enfrentar no retorno à sala de aula. Essa pesquisa analisa e reflete sobre a importância da construção de currículos que contribuam para a escolarização e a emancipação dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos. A metodologia adotada foi da pesquisa bibliográfica e documental. Foi feita a análise sobre a teoria da aprendizagem de Paulo Freire a partir da obra Pedagogia da Autonomia e também artigos que abordam o tema. A conclusão a que se chegou é a de que é necessário que se estabeleçam práticas humanizadoras no currículo da Educação de Jovens e Adultos, de forma a possibilitar a formação de sujeitos autônomos, conscientes, criativos, dispostos a transformarem a si próprios e o meio em que vivem.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Educação Humanizadora. Currículo.

ABSTRACT

The present work seeks to analyze the emancipatory curriculum in Youth and Adult Education. The study arose from the issue of educating people who did not have the opportunity to study in due time and the problems that such people have to face when returning to the classroom. This research analyzes and reflects on the importance of building curricula that contribute to schooling and the emancipation of the subjects of Youth and Adult Education. The methodology adopted was bibliographic and documentary research. An analysis was made on Paulo Freire's theory of learning from the work Pedagogia da Autonomia and also articles that address the topic. The conclusion reached is that it is necessary to establish humanizing practices in the Youth and Adult Education curriculum, in order to enable the formation of autonomous, conscious, creative subjects, willing to transform themselves and the environment into who live.

Keywords: Youth and Adult Education. Humanizing education. Resume.

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professor e Práticas Educativas (IF Goiano- Campus Avançado Ipameri) E-mail: joseliamoreira_42@hotmail.com

² Doutora em Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professor e Práticas Educativas (IF Goiano- Campus Avançado Ipameri) E-mail: jussara.oliveira@ifgoiano.edu.br



INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa a importância da formação emancipatória na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Vale destacar que na obra de Paulo Freire, há a proposição de uma educação como prática de liberdade, ou seja, a problematização da formação das pessoas jovens e adultas na perspectiva de uma educação humanizadora e emancipatória. Assim, as pessoas, cujo entorno social as consideram adultas, desenvolvem suas capacidades, enriquecem seus conhecimentos, melhoram suas competências técnicas ou profissionais.

A trajetória da EJA no Brasil é marcada por um currículo excludente, os interesses ideológicos de dominação vêm descaracterizando o verdadeiro sujeito da ação educativa. O professor da EJA tem o compromisso de mostrar a seus alunos que, nesta modalidade de ensino, há uma educação possível e capaz de modificar a vida de uma pessoa, permitindo-lhe que a reescreva.

Essas perspectivas levam a compreender os jovens e adultos analfabetos e/ou não escolarizados como sujeitos históricos, sociais e culturais, dotados de conhecimentos e experiências acumulados ao longo da vida, e que necessitam das intervenções educacionais para desencadear o desenvolvimento de suas potencialidades. São, portanto, não objetos depositários de conhecimentos, mas sujeitos capazes de construir conhecimento e aprendizado. (VARGAS; GOMES, 2013).

O interesse pelo tema em questão surgiu a partir do contato com os alunos da EJA, do ensino fundamental, quando participei como aluna de estágio do curso Licenciatura em Pedagogia, justificando, assim, o interesse em tratar especificamente dessa temática. Portanto, ao longo deste trabalho, busca-se refletir sobre a importância da construção de currículos que garantam a escolarização e a emancipação dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos. Nessa perspectiva, entende-se que um dos maiores pioneiros na concepção educativa e construção



Trabalho de Conclusão de Curso

curricular foi o educador Paulo Freire, que marca na história do Brasil um pensamento crítico voltado para a formação de todos populares. Nesse artigo adota-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental.

O presente trabalho encontra-se estruturado em quatro subtópicos. O primeiro subtópico discute o direito à educação dos jovens e adultos. No segundo subtópico são apresentadas as concepções humanizadas e emancipatória na educação segundo Paulo Freire e a trajetória histórica da EJA. O terceiro subtópico discorre sobre a construção de um currículo humanizado para estudantes da EJA. Por fim, são tecidas algumas considerações finais.

1. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: O DIREITO A EDUCAÇÃO

Segundo o dicionário Aurélio, educação é o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social. A educação capacita o indivíduo jovem e adulto a desenvolver seu potencial, conquistar habilidades e conduz este indivíduo a descobertas, para que este tome suas próprias decisões.

O direito à alfabetização é parte inerente do direito à educação. É um pré-requisito para o desenvolvimento do empoderamento pessoal, social, econômico e político. O direito à educação é um instrumento essencial de construção de capacidade nas pessoas, para que possam enfrentar desafios e as complexidades da vida, da cultura, da economia e da sociedade.

Há tempos, os esforços são para certificar-se o direito dos indivíduos a desfrutar da cultura letrada, melhorando suas condições de vida, tendo uma comunicação efetiva juntamente à sociedade. A educação inclusiva é fundamental para a realização do desenvolvimento humano, social e econômico. Preparar os indivíduos para o desenvolvimento de seu potencial contribui, significativamente, para incentivá-los a conviver em harmonia e com dignidade. Assim, acaba-se com a



Trabalho de Conclusão de Curso

exclusão decorrente de idade, gênero, etnia, condição de imigrante, língua, religião, deficiência, ruralidade, identidade ou orientação sexual, pobreza, deslocamento ou encarceramento. É fundamental criar as medidas para aumentar a motivação e o acesso de todos à educação.

A Constituição Brasileira de 1988 prevê o direito à educação para toda a população, inclusive para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escola na idade apropriada, respeitando os princípios de “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, firmados no objetivo de promover o bem a/de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação. (BRASIL, 1988). Isso quer dizer que não basta garantir a educação como um direito de todos, é preciso criar condições para que o acesso e a permanência ocorram e assim garantir uma Educação de qualidade para que os estudantes tenham oportunidades de se qualificarem para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional /Lei 9.394/96 - LDB - prevê no Art. 37 que: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida”. Ou seja, se a Educação é um direito de todos, aqueles que foram dela privados possuem o direito de darem continuidade aos seus estudos, mediante o acesso na EJA, quando não estiveram na idade regular. Conforme a LDB/96, pode frequentar a EJA, adolescentes acima de 15 anos, para a conclusão do nível fundamental e jovens/adultos acima de 18 anos, para a conclusão do nível médio.

A Lei de Diretrizes e Bases/Lei 5692/71 - LDB - previa em seu Art. 24/A que fosse disponibilizado o Ensino Supletivo com a finalidade de: “Suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria”. Quanto ao “[...] Ensino Supletivo se propunha a recuperar o atraso, reciclar o presente, formando uma mão-de obra que contribuísse no esforço para o



Trabalho de Conclusão de Curso

desenvolvimento nacional, através de um novo modelo de escola” (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 117).

Na LDB/96, o Ensino Supletivo ainda é uma possibilidade conforme o Art. 38: “Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular”, ou seja, ainda existe a opção do Ensino Supletivo para aqueles que a preferirem.

A partir da LDB/96, a ideia do Supletivo presente na LDB/71 passa a coexistir com o termo “Educação de Jovens e Adultos”, consolidando a EJA como uma modalidade de educação. De acordo com o Parecer da CEB 11/2000:

O termo modalidade é diminutivo latino de modus (modo, maneira) e expressa uma medida dentro de uma forma própria de ser. Ela tem, assim, um perfil próprio, uma feição especial diante de um processo considerado como medida de referência. Trata-se, pois, de um modo de existir com característica própria (BRASIL, Parecer CEB 11/2000, p. 26).

Quem são os sujeitos que têm este direito à educação? São pessoas de ocupações urbanas ou rurais, negras, ribeirinhas, em privação de liberdade, dentre tantos outros sujeitos vítimas da violência do Estado. Enfim, são 88 milhões de pessoas lesadas em seu direito constitucional à escolarização (INEP, 2019).

A responsabilidade do Ensino Fundamental é dos municípios, sendo função dos sistemas de ensino assegurar gratuitamente aos jovens e adultos, impedidos de estudar na idade regular, oportunidades igualitárias de acesso, levando em consideração suas características, seus interesses e condições de vida e trabalho. Também confere a esses sistemas de ensino, viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre os setores das esferas públicas.



Trabalho de Conclusão de Curso

Quando se analisa a taxa de analfabetismo, o Brasil ainda tem 11 milhões de pessoas que não sabem ler e nem escrever. Essa taxa passou de 6,8%, em 2018 para 6,6%, em 2019, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada em 15/07/2020, pela Agência Brasil. Apesar da queda, que representa cerca de 200 mil pessoas, indivíduos com 15 anos ou mais, segundo critérios do (IBGE), não são capazes de ler e escrever nem um bilhete simples. No total dos sujeitos que tiveram seu direito negado, quando eram crianças e adolescentes, continuam tendo-o negado agora que são jovens, adultos e idosos, segundo dados do Censo Escolar/INEP 2019. (INEP, 2019).

Para que os sujeitos da EJA possam desligar-se dessa visão de carência e de negações e a EJA não ser local apenas de suplência, seria preciso “[...] mudar o olhar sobre os jovens-adultos e os ver com seu protagonismo positivo: sujeitos de direitos e sujeitos de deveres do Estado” (ARROYO, 2005, p. 26). Precisamos mudar nosso olhar para perceber esses sujeitos como protagonistas, líderes de ações dentro da sociedade e por isso sujeitos carregados de vivências. Arroyo sublinha que

Esses diversos atores sociais que historicamente tentam a educação dos jovens e adultos populares terão de abandonar orientações supletivas, compassivas, preventivas e moralizantes e redefinir suas ações reconhecendo em cada jovem ou adulto um sujeito de direitos e conseqüentemente pressionar o Estado para que assuma seu dever de garantir esse direito (ARROYO, 2005, p. 26).

Para Silva (2009), a educação possibilita ao indivíduo jovem e adulto retomar seu potencial, desenvolver suas habilidades, confirmar competências adquiridas na educação extraescolar e na própria vida, com vistas a um nível técnico e profissional mais qualificado. Também é oferecido pelos sistemas de ensino cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando, assim, progressivamente, os estudos em caráter regular. Segundo o autor,



Trabalho de Conclusão de Curso

A educação de Jovens e Adultos representa uma possibilidade que pode contribuir para efetivar um caminho e desenvolvimento de todas as pessoas, de todas as idades. Planejar esse processo é uma grande responsabilidade social e educacional, cabendo ao professor no seu papel de mediar o conhecimento, ter uma base sólida de formação (SILVA, 2009, p. 1).

A educação de jovens e adultos, além de um direito, pode ser a chave para o sucesso de todo ser humano, principalmente, porque no presente século XXI a informação é necessária para o crescimento profissional do cidadão. A educação também é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça.

Silva (2009) acredita que o principal objetivo da Educação de Jovens e Adultos é: auxiliar cada indivíduo a tornar-se tudo aquilo que ele tem capacidade para ser. Desta forma, não basta somente capacitação dos alunos para futuras habilitações nas especializações tradicionais. Trata-se de ter em vista a formação destes para o desenvolvimento amplo do ser humano, tanto para o mercado de trabalho, mas também para o viver em sociedade.

2. A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO HUMANIZADORA/EMANCIPATÓRIA DE PAULO FREIRE E A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EJA

Segundo Brandão (1981), o método criado por Paulo Freire baseava-se numa proposta para a alfabetização de adultos, por iniciativa dele mesmo. O método teve início em 1962, quando Freire era diretor do Departamento de Extensões Culturais



Trabalho de Conclusão de Curso

da Universidade do Recife. Ele formou um grupo para testar o método na cidade de Angicos- RN, na qual alfabetizou 300 cortadores de cana em apenas 45 dias. O processo se deu em apenas 40 horas de aula e sem cartilha. Freire criticava o sistema tradicional, que utilizava a cartilha como ferramenta central da didática para o ensino da leitura e da escrita. Essas cartilhas ensinavam pelo método da repetição de palavras soltas ou de frases criadas de forma forçosa, que se denomina como linguagem de cartilha, por exemplo, *Eva viu a uva, O boi baba, A ave voa*.

Pensar em Educação é sempre um exercício de esperança, ainda que a honestidade crítica exija um profundo senso de verdade em algumas conjunturas de exceção, como esta que vivemos no ano de 2020 – o ano que não começou - em outras palavras, um passo a mais na direção do abismo, uma tragédia.

Temos a concepção de que a Educação é uma das mais importantes dimensões sociais. Educar consiste em capacitar o homem para a vida em sociedade. Assim, “educar significa manejar um duplo processo: hominizar-se, isto é, fazer-se homem e humanizar, isto é, fazer o mundo à medida do homem! Esta é a tarefa da educação no tempo em que vivemos”(NUNES, 2009, p.32). Esta é a tarefa pedagógica, ética e estética, da educação e da escola no tempo histórico em que vivemos. A educação, como prática social, condensa uma radical identidade ética e política. Temos buscado definir e esclarecer constantemente os fundamentos e as características da Pedagogia Humanizadora, que sempre está presente em textos, intervenções formativas e em inúmeros fóruns de debates.

Quando a educação escolar for compreendida como etapa de formação humana, aí sim ela deixará de prestar continências à meritocracia, ao mercado de trabalho, à memorização, à disciplina estreita, à competição. Esses são fundamentos culturais autoritários que ainda, nos dias de hoje, colonizam as práticas educativas e ainda condicionam à formação de professores e professoras no Brasil.

A educação e humanização são termos indicotomizáveis, pois, educar, objetiva formar e “transformar” seres humanos, valorizando os processos de



Trabalho de Conclusão de Curso

mudança, atualizando suas potencialidades, tornando em seres humanos, pensadores. Os princípios fundamentadores e orientadores da educação, em Freire, permitem a reciprocidade entre as pessoas e a elaboração de apropriação crítica da realidade por parte do educando, bem como, dos educadores.

A contribuição de Paulo Freire para o campo do currículo foi a partir da crítica à educação bancária e no movimento de superação de uma educação libertadora que se realiza como “[...] um processo pelo qual o educador convida os educandos a reconhecer e desvelar a realidade criticamente” (FREIRE, 1985, p.125).

Para Freire (2001), o que possibilita a ação livre, criadora e determinada das condições de existência é o desenvolvimento de consciência, capaz de apreender criticamente a realidade. Por isso que ele critica o tipo de educação que não permite a formação de consciência crítica, porque só assim os estudantes são estimulados a memorizar o conteúdo, e não a conhecê-lo, uma vez que não se tem o objeto de conhecimento, além do caráter verbalista, dissertativo, narrativo.

Ao início dos anos 2000, a EJA passou ser incluída nas agendas e pautas do governo, no financiamento público e na legislação. Com esta inclusão, ocorreu um aumento muito significativo de oferta nas redes de ensino, fazendo com que se aproximassem os governos municipais e estaduais ao federal. Entretanto, é possível observar que a EJA ainda transita às margens da educação brasileira, submetida a um lugar de pouco valor. Sem dúvida, fica a estreita relação com o lugar social das pessoas às quais se destina. Vale destacar que a EJA tem na obra de Paulo Freire, a proposição de uma educação como prática da liberdade, ou seja, a problematização da formação das pessoas jovens e adultas na perspectiva da educação humanizadora, emancipatória.

Assim, muitas críticas foram sendo feitas ao método de alfabetização adotado para a população adulta nessa Campanha, como as precárias condições de funcionamento das aulas, à baixa frequência e aproveitamento dos alunos, a má remuneração e desqualificação dos professores [...] uma se destacou, por ir além das críticas,



Trabalho de Conclusão de Curso

apontando soluções. Foi a delegação de Pernambuco, da qual fazia parte Paulo Freire, por ir além das críticas apontando soluções, (SOARES 1996, op. Cit. PORCARO, 2004).

O histórico da EJA no país, a partir da década de 1940, registra um longo percurso de ausências de políticas públicas e de fracasso na promoção da escolarização da população. No Brasil, a primeira iniciativa pública, visando o atendimento do segmento de adolescentes e adultos, ocorreu em 1947 com o lançamento da Primeira Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), iniciativa do Ministério da Educação e Saúde que era coordenada por Lourenço Filho. Essa Campanha percebia a educação como processo destinado a proporcionar a cada indivíduo, segundo suas capacidades, o domínio da cultura de seu tempo, as técnicas que facilitassem o acesso a essa cultura e com as quais cada homem pudesse desenvolver-se e procurar melhor ajustamento social (BEISEGEL, 1974).

Nos anos 60, surge então o Novo Paradigma Pedagógico. Paulo Freire é a referência principal. Em 1964, é aprovado o Plano Nacional de Alfabetização orientado pela proposta de Paulo Freire. Segundo o entendimento de Paulo Freire, a educação e a alfabetização se confundem. A alfabetização é o domínio de técnicas para escrever e ler em termos conscientes e resulta numa postura atuante do homem sobre seu contexto. Ainda em 1964, acontece o golpe militar, dando uma freada neste novo cenário e pondo fim ao trabalho de Paulo Freire, pois suas propostas passam a ser vistas como ameaça à nova ordem instalada, como consequência, ele é exilado.

Em 1967, o governo assume o controle da alfabetização de adultos com a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), voltado para a população de 15 a 30 anos, visando a implantação de técnicas elementares de leitura, escrita e cálculo. Nos anos 1970, há a ampliação do Mobral, iniciando uma



Trabalho de Conclusão de Curso

proposta de educação que objetivava a conclusão do antigo curso primário. Nessa mesma década, cria-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 5692/71 (LDB de 1971), implantando o supletivo, dando ênfase a EJA. Essa lei determinava que o estado cuidaria da educação de crianças e adolescentes entre 7 a 14 anos, mas reconheceu a educação de adultos como um direito do cidadão. Em 1985, o Mobral é extinto, e cria-se a Fundação Educar, que aproveitou as técnicas existentes.

A Fundação Educar foi criada em 1985 e, diferentemente do Mobral, passou a fazer parte do Ministério da Educação, também de maneira diferente do seu antecessor. Albuquerque e Leal (2006) afirmam que a Fundação exercia a supervisão e o acompanhamento junto às instituições e secretarias que recebiam os recursos transferidos para execução de seus programas. Essa política durou pouco, pois, em 1990 – Ano Internacional da Alfabetização – em lugar de se tomar a alfabetização como prioridade, o governo Collor extinguiu a Fundação Educar e não criou nenhuma outra instância que assumisse suas funções. A partir de então, o governo federal ausenta-se como articulador nacional e indutor de uma política de alfabetização de jovens e adultos no Brasil.

Na década de 1990, foram feitas muitas descobertas, que proporcionaram o aprimoramento dos métodos de alfabetização e novas formas de olhar para o processo de alfabetização, como exemplo, podemos citar as pesquisas de Emília Ferreiro e Ana Teberosky. Dos movimentos que surgiram na década, destacamos o Movimento de Alfabetização – Mova que se baseava no contexto socioeconômico do sujeito a ser alfabetizado, fazendo-o coautor de sua aprendizagem. Somente em 1996, surge o Programa de Alfabetização Solidária – Pas, programa do governo federal, que se assemelhava aos programas e campanhas das décadas de 1940 e 1950, contribuindo com a ideia de que o analfabeto é passível de assistencialismo e mantinha a ideia de que qualquer um poderia ensinar adultos, ignorando mais uma vez a metodologia. Por metodologia entende-se como um conjunto de ações que podem ser desenvolvidas pelo professor para alcançar objetivos propostos e não



Trabalho de Conclusão de Curso

como um roteiro pronto que busca promover uma ação mecanizada. Como o Ministério da Educação e Cultura (MEC) se ausentou da qualidade de articulador de uma política nacional para a EJA, os Fóruns são espaços de diálogos, onde os segmentos envolvidos com a EJA planejam, organizam e aprendem com o diferente, propondo ações em comum.

Segundo Albuquerque e Leal (2006), chega-se ao século XXI, com um índice elevado de brasileiros que ainda não têm domínio da leitura, da escrita e das operações matemáticas básicas: são quase 20 milhões de analfabetos considerados absolutos e 30 milhões considerados analfabetos funcionais que chegaram a frequentar uma escola, mas, por falta de uso da leitura e da escrita, retornaram à posição anterior. Chega ainda à casa dos 70 milhões de brasileiros acima de 15 anos que não atingiram o nível de escolarização obrigatório pela Constituição, ou seja, o ensino fundamental.

Acrescenta-se a esses os analfabetos funcionais que, mesmo frequentando a escola, não conseguem ainda atingir o domínio da leitura e da escrita. Estes são produto de uma nova exclusão: mesmo tendo se escolarizado, não conseguem ler e interpretar um bilhete ou um texto. Este novo contingente estará fazendo parte do público de mandatário da EJA. De acordo com Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2003, p.10) , da Secretária Especial de Direitos Humanos, “a Educação Básica, como um primeiro momento do processo educativo ao longo de toda a vida, é um direito social inalienável da pessoa humana e dos grupos socioculturais”. Dessa forma, os jovens e adultos são contemplados nas ações desse Plano como titulares da Educação Básica à qual têm direito ao longo de toda a vida.



3. A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO HUMANIZADOR PARA OS ESTUDANTES DA EJA

Antes de refletir sobre o currículo humanizador, é preciso discutir a concepção de currículo. Afinal, o que é currículo? Após leituras realizadas, deparamo-nos com que

[...] as discussões sobre o currículo incorporam, com maior ou menor ênfase, discussões sobre os conhecimentos escolares, sobre os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário em que os conhecimentos se ensinam e se aprendem, sobre as transformações que desejamos efetuar nos alunos e alunas, sobre os valores que desejamos inculcar e sobre as identidades que pretendemos construir (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 18).

O currículo também é definido como:

(a) os conteúdos a serem ensinados e aprendidos; (b) as experiências de aprendizagem escolares a serem vividas pelos alunos; (c) os planos pedagógicos elaborados por professores, escolas e sistemas educacionais; (d) os objetivos a serem alcançados por meio do processo de ensino; (e) os processos de avaliação que terminam por influir nos conteúdos e nos procedimentos selecionados nos diferentes graus da escolarização (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 18).

O currículo não é um “[...] elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social” (MOREIRA; SILVA, 1994, p. 8), ou seja, o currículo é carregado de ideias, de poder e é formador de identidades sociais e particulares. Segundo Arroyo,

O currículo está aí com sua rigidez, se impondo sobre nossa criatividade. Os conteúdos, as avaliações, o ordenamento dos conhecimentos em disciplinas, níveis, sequências caem sobre os



Trabalho de Conclusão de Curso

docentes e gestores como um peso. Como algo inevitável, indiscutível. Como algo sagrado (ARROYO, 2011, p. 34-35).

Sacristán definiu que o currículo

[...] deriva da palavra latina curriculum (cuja raiz é a mesma de cursus e currere) [...]. Em sua origem currículo significava o território demarcado e regrado do conhecimento correspondente aos conteúdos que professores e centro de educação deveria cobrir; ou seja, o plano de estudos proposto e imposto pela escola aos professores (para que o ensinassem) e aos estudantes (para que o aprendessem) (SACRISTÁN, 2000, p. 16).

Paulo Freire, mesmo não sendo um especialista em currículo, traz um método de alfabetização com abordagem humanista e libertadora.

A pedagogia do oprimido, que busca a restauração da intersubjetividade, se apresenta como pedagogia do Homem. Somente ela, que se anima de generosidade autêntica, humanista e não “humanitarista”, pode alcançar este objetivo. Pelo contrário, a pedagogia que, partindo dos interesses egoístas dos opressores, egoísmo camuflado de falsa generosidade, faz dos oprimidos objetos de seu humanitarismo, mantém e encarna a própria opressão. É instrumento de desumanização. Esta é a razão pela qual, como já afirmamos, esta pedagogia não pode ser elaborada nem praticada pelos opressores (FREIRE, 2001, p. 56).

Por isso, faz-se necessário pensar um currículo na EJA que esteja de acordo com os seus frequentadores, e que esteja ligado a eles:

Uma constatação é que os currículos e os livros didáticos são pensados como espaços de saberes, de conhecimentos e de concepções, descolados de vivências da concretude social e política. Sobretudo, descolados dos sujeitos humanos produtores dessas vivências sociais e dos conhecimentos (ARROYO, 2011, p. 76-77).



Trabalho de Conclusão de Curso

O processo comprometido com a desumanização desvela-se para uma análise de uma rotina pedagógica em diferentes dimensões curriculares, começando pelo espaço e acesso escolar, de uma forma que as decisões são tomadas com a distribuição dos poderes, na priorização da parte administrativa e burocrática em detrimento do pedagógico. O grande desafio está na reinvenção de um currículo em uma perspectiva crítica que possa comprometer com a ética e com valores de liberdade, de democracia e não discriminação. Não é apenas uma revisão curricular, ou seja, alterando tópicos de conteúdo, mas também tem que se comprometer com a elaboração de novas formas. Além disso, é necessária a implantação e o desenvolvimento do currículo e formação de educadores, coerentes com uma práxis pedagógica transformadora.

É importante destacar que estamos nos referindo à prática concreta, vivenciada, e não apenas ao seu planejamento. É preciso que haja a consciência por parte dos educadores da necessidade de buscar os diferentes discursos e falas reveladoras das visões e concepções de todos os segmentos envolvidos, tanto para a necessidade de mudança da prática educativa, quanto para a reconstrução do currículo. Podemos entender que a busca da compreensão do que se define como currículo não pode perder de vista a sua historicidade e a sua dinâmica. No cenário brasileiro, a educação e o currículo sofreram diferentes processos de transformação, evoluindo a reflexão para as necessidades específicas das práticas curriculares.

Segundo Silva (2004) o currículo é compreendido pelos conceitos emancipação e libertação. Para ele há três conceitos centrais na emancipação e libertação, são eles: a esfera pública, em que a escola e o currículo devem oportunizar aos estudantes momentos de discussão e participação e que os professores sejam, nessa sala de aula, pessoas ativas; o intelectual transformador, que serão os professores ativos, que auxiliarão nessa transformação; o conceito de voz, que seria dar voz aos estudantes e que eles sejam ouvidos atentamente e suas falas sejam consideradas dentro da aprendizagem (SILVA, 2004).



Trabalho de Conclusão de Curso

Essa concepção libertadora, também trazida por Freire (2005), nos apresenta que: “A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (FREIRE, 2001, p. 77).

Analisando a historicidade da EJA no país, observa-se que ela não se restringiu aos espaços escolares, ela foi considerada a partir da década de 1996, como um projeto de transformação social, realizada em espaços de educação formais, tendo no movimento operário uma matriz ideológica libertária, um sistema educacional inserido, que promoveu experiências educacionais coerentes com projeto político democrático que a sociedade pensava em construir (GADOTTI; ROMÃO, 2011). Segundo Santos e Amorim (2016),

Nesse contexto, a educação libertária das pessoas jovens e adultas passa a ser compreendida não apenas como uma alternativa à educação formal, mas como uma possibilidade de conceber um projeto pedagógico que tivesse correspondência com o projeto societário em construção. Essa questão será aprofundada a seguir, com a realização de um breve histórico da EJA no Brasil, contextualizando como foi definida e inserida a teoria crítica do currículo no contexto da educação brasileira (SANTOS; AMORIM, 2016, p. 119)

A experiência de Alfabetização em Angicos, em 1963, no Rio Grande do Norte, afirmava essa ideia curricular, através de um processo de alfabetização de trabalhadores pelo qual os conhecimentos gerados partiam da prática social, por meio do diálogo como mediação entre eles e o mundo. Essa atitude pedagógica mostrou que a alfabetização de adultos precisava ser pensada de forma diferente e serviu como marco para se pensar o currículo na especificidade dos sujeitos da EJA.

Entretanto, a partir do ponto de vista da dimensão ético-política da pedagogia freireana, a prática pedagógica participativa é organizada na compreensão da



Trabalho de Conclusão de Curso

autonomia, entendida como dinamismo, da percepção da humanidade e dos seres humanos como fazedores de coisas, transformadores, falantes, produtores de saber, sociais, portanto, como prática de liberdade. A pedagogia freireana valoriza e dá ênfase aos saberes e prática popular aumenta possibilidades de participação dos sujeitos da Educação e se compromete com a humanização e com movimentos pedagógicos. Além disso, busca corresponder ao direito de crianças, jovens e adultos a terem acesso ao conhecimento que vai além da memorização mecânica.

Ao longo do estudo, viu-se que a escola é uma propagadora de ideologia, usando como principal veículo, o seu currículo. O currículo é concebido na eminente teoria da prática, que nos leva a constatação que não existe currículo sem teoria, pois ele fundamenta a teoria embasada pela instituição. Com relação aos educandos, geralmente são de comunidades carentes, vivem em meio a violência e estão expostos ao tráfico de drogas, não têm estímulo para a educação. Com esta realidade, poucos concluem sua escolarização básica formal, pois abandonam os estudos para trabalhar.

Não podemos esquecer que a EJA passa a ser assumida como dever do Estado e direito de todos somente a partir dos anos 2000. Apesar disto, nos dias atuais, ainda permanece o problema da isonomia, no qual a EJA é tratada como uma educação de segunda categoria, para qual são destinados valores inferiores e diferenciados em relação aos demais níveis de ensino.

Neste contexto, Paulo Freire destaca-se como um dos principais contribuintes para EJA e lança uma proposta para o público específico. Ele assume o desafio de construir uma educação libertadora, com a intenção de educar através da realidade de vida dos educandos, colocando-os na posição de sujeitos críticos e autônomos. Entretanto, para um processo de alfabetização, em um sentido pleno, o educador precisa considerar o universo em que vive o educando, a vida pessoal deste indivíduo, que por tantas vezes foi marginalizado pela sociedade.



Trabalho de Conclusão de Curso

Educar já não é tarefa fácil, quando se trata de educar jovens e adultos, é tarefa duplicada, porque eles são sujeitos que têm a curiosidade em aprender e por outro lado têm experiência de décadas vividas. Eles não querem aprender qualquer coisa, querem adquirir conhecimentos que sirvam de instrumento para ser utilizado em seu dia a dia e até mesmo para ter um emprego ou cargo melhor em uma empresa. Portanto, a elaboração de um currículo para EJA deve considerar os conhecimentos prévios dos educandos, buscando meios de tornar um ensino instigante, que corresponda às suas necessidades, em que o educador dialoga com estes educandos sobre situações de seu cotidiano, produzindo instrumentos que facilitem a alfabetização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem como fundamento procurar evidenciar que o pensamento político-pedagógico de Paulo Freire está sempre em movimento e dialoga com diferentes questões contemporâneas, com isso traz elementos norteadores para a construção da teoria curricular emancipatória e eticamente comprometida com a humanização dos sujeitos. A EJA no Brasil, embora as pesquisas apontem uma diminuição dos analfabetos, ainda é uma realidade bem presente que se tem que conviver. Apesar dos investimentos em educação aumentarem, ainda há muito que fazer em termos de EJA em nosso país, estados e município.

Acredita-se que em uma realidade repleta de desníveis sociais como acontece em nosso país, as possibilidades de crianças e jovens estarem inseridos na escola na idade certa, são bem reduzidos. Isto acontece porque, enquanto que alguns pais podem enviar seus filhos para boas escolas na idade certa, proporcionando-lhes uma educação de qualidade, muitos indivíduos que pertencem a classes sociais desprivilegiadas acabam abandonando a escola por vários fatores. O principal deles é a necessidade da criança ou adolescente ajudar a família em



Trabalho de Conclusão de Curso

algum tipo de trabalho para aumentar a renda, a falta de incentivo, por uma desestruturação familiar, dentre outros motivos.

Estes meninos e meninas que deixaram precocemente a escola retornam quando mais velhos, sentem falta da escolaridade que não obtiveram no período considerado ideal, ou necessitam de mais escolaridade para ingressar no mercado de trabalho, então essas pessoas retornam à sala de aula.

A EJA ainda não possui uma valorização ideal, sendo que o quantitativo de pessoas que se encaixam dentro desta modalidade de ensino, ainda é pouco significativo. Este ensino precisa ser incentivado e acompanhado de forma rigorosa por toda a sociedade, em especial pelo governo, responsável por manter políticas públicas que possibilitem melhorias para a população.

REFERÊNCIAS

AGENCIA BRASIL. **Últimas notícias**. 15/07/2020. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educação/noticia/2020>. Acesso em: 20 nov. 2021

ALBUQUERQUE, E. B. C.; LEAL, T. F. (orgs.) **Alfabetização de jovens e Adultos em uma perspectiva de letramento**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, L. J. G.; GIOVANETTI, M.; GOMES, N. L. **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.

ARROYO, Miguel González. **Currículo, território em disputa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

BEISEGEL, Celso Rui. **Estado e educação popular: um estudo sobre a educação de adultos**. São Paulo: Pioneira, 1974.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é o Método Paulo Freire**. São Paulo, Brasiliense, 1981.



Trabalho de Conclusão de Curso

BRASIL. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm

BRASIL, **Constituição do Brasil**. República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer CNE/CEB 11/2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf . Acesso em: 08 nov. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2003**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini-Aurélio**. Ed. Nova Fronteira, 2001.

FREIRE, Paulo. **The politics of education: culture, power, and liberation**. Westport, CT: Bergin and Garvey, 1985. 209 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001

GADOTTI, M.; ROMÃO, J.E. **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e propostas**. 12.ed. São Paulo: Cortez , 2011.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 108-194, mai./jun./jul./ago. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YK8DJk85m4BrKJqzHTGm8zD/?format=pdf&lang=p>. Acesso em: 09 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**, 2019. Brasília: MEC, 2020.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. org. Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel,



Trabalho de Conclusão de Curso

Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 17-48.

NUNES, C. Educação, saúde, serviço social e humanização: desafios éticos e propostas institucionais emancipatórias. **Serviço Social E Saúde**, 7(1/2), 31-48, 2009.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Andréia de Santana; AMORIM, Antonio. O currículo e a Educação de Jovens e Adultos: a perspectiva crítica em foco. **Rev. educ.** PUC-Camp., Campinas, 21(1):117-126, jan./abr., 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da. O currículo como política cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. 7 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 51- 56.

SILVA, A. M. **Educação de Jovens e Adultos (Eja) no Brasil**. 2009.

SOARES, L. J. G. A Educação de Jovens e Adultos: Momentos históricos e Desafios Atuais. **Revista Presença Pedagógica**. V2, nº 11, Dimensão, set/out 1996.

VARGAS, P.; GOMES, M. Aprendizagem e desenvolvimento de jovens e adultos: novas práticas sociais, novos sentidos. **Educação e Pesquisa**, v. 39, n. 2, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000005> Acesso em: 08 de nov. 2021